

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00061/2022

DESPACHO Nº DV 00061/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestor** e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00061/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ PARA GESTÃO DA CONVIVÊNCIA EM SITUAÇÕES MENOS E MAIS COMPLEXAS; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EM BRANCO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9770-6812-5F76-185B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 30/09/2022 15:51:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/9770-6812-5F76-185B>

EM BRANCO

Publicação - Gestor e Fiscal do Contrato

24

Jão Pessoa - Sábado, 01 de Outubro de 2022

Diário Oficial

ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EM 06(SEIS) ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, A SOLICITAÇÃO FOI FEITA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de EMPRESA: GILMARA MARTINS DE PONTES - CNPJ: 13.167.781/0001-55 - VALOR: R\$ 10.861,20. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00060/2022
DESPACHO Nº DV 00060/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00060/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EM 06(SEIS) ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, A SOLICITAÇÃO FOI FEITA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a EMPRESA: GILMARA MARTINS DE PONTES - CNPJ: 13.167.781/0001-55 - VALOR: R\$ 10.861,20. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporã - PB, às 14:00 horas do dia 13 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO (MANILHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DESTA MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.520/02; Decreto Municipal nº 106/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3113-8200. E-mail: licitacaoacaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

Kalinná Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00060/2022
DESPACHO Nº DV 00060/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como Gestora e Alessandro Paulino Ferreira, Diretor de Transportes, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00060/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EM 06(SEIS) ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, A SOLICITAÇÃO FOI FEITA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00061/2022
DESPACHO Nº DV 00061/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00061/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ PARA GESTÃO DA CONVIVÊNCIA EM SITUAÇÕES MENOS E MAIS COMPLEXAS, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de EMPRESA: VILMAR DIAS JÚNIOR 91205913068 - CNPJ: 43.136.664/0001-95 - VALOR: R\$ 16.800,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00061/2022
DESPACHO Nº DV 00061/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições

legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00061/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ PARA GESTÃO DA CONVIVÊNCIA EM SITUAÇÕES MENOS E MAIS COMPLEXAS, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a EMPRESA: VILMAR DIAS JÚNIOR 91205913068 - CNPJ: 43.136.664/0001-95 - VALOR: R\$ 16.800,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DV00061/2022
DESPACHO Nº DV 00061/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR os servidores Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como Gestor e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00061/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ PARA GESTÃO DA CONVIVÊNCIA EM SITUAÇÕES MENOS E MAIS COMPLEXAS, com as atribuições nos termos de norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00060/2022
DESPACHO Nº DV 00060/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00060/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EM 06(SEIS) ÔNIBUS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO, A SOLICITAÇÃO FOI FEITA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de EMPRESA: GILMARA MARTINS DE PONTES - CNPJ: 13.167.781/0001-55 - VALOR: R\$ 10.861,20. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA
NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, DO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022, NA PÁGINA Nº 27, ONDE SE LÊ:
SEGUNDO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1016/2022 - PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2022 - PMPF

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 30/09/2022 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 14/10/2022 às 10h00min, e abertura da fase de lances prevista às 10:01hs (horário de Brasília/DF), do dia 14 de OUTUBRO de 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM SUAS UNIDADES ESCOLARES, EM RELAÇÃO AO ACESSO AS FERRAMENTAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, NECESSÁRIAS PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PEDRAS DE FOGO/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), ou em último caso por e-mail (cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 29 de setembro de 2022.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial
LEIA-SE:

TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1016/2022 - PMPF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1096/2022 - PMPF

A Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 30/09/2022 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 14/10/2022 às 10h00min, e abertura da fase de lances prevista às 10:01hs (horário de Brasília/DF), do dia 14 de OUTUBRO de 2022, objetivando o REGISTRO DE PREÇO

EM BRANCO

licitacaocaapora2017@gmail.com. Edital: www.caapora.pb.gov.br;
www.tce.pb.gov.br.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

KALINNA HELEN FERREIRA FRANCO BORGES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Ziareth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:D1BD7EF8

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00061/2022 DESPACHO Nº DV 00061/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV00061/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ PARA GESTÃO DA CONVIVÊNCIA EM SITUAÇÕES MENOS E MAIS COMPLEXAS; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: VILMAR DIAS JUNIOR 91205913068 - CNPJ: 43.136.664/0001-95 - VALOR: R\$ 16.800,00.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ziareth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:D8F262B1

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00061/2022 DESPACHO Nº DV 00061/2022-01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DV00061/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ PARA GESTÃO DA CONVIVÊNCIA EM SITUAÇÕES MENOS E MAIS COMPLEXAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: VILMAR DIAS JUNIOR 91205913068 CNPJ: 43.136.664/0001-95 - VALOR: R\$ 16.800,00.

Publique-se e cumpra-se. Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ziareth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:479E26FB

LICITAÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00061/2022 DESPACHO Nº DV 00061/2022-02

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Euriclea Ferreira Santos de Souza, Secretária, como **Gestor** e Maria José Felix do Nascimento, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, para **Fiscal** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00061/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE FACILITADORES DE CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ PARA GESTÃO DA CONVIVÊNCIA EM SITUAÇÕES MENOS E MAIS COMPLEXAS; com as atribuições

nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 30 de Setembro de 2022.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ziareth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:518143F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS ATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

O MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 08.865.644/0001-54, com sede na Av. Salomão Veloso nº 30, representado pelo chefe do Poder Executivo em exercício, em consonância com o disposto na **Lei Federal 13.465/2017** e a **Lei Municipal 774/2019** na condição de legitimado, por meio deste ato administrativo de caráter enunciativo e constitutivo, informa a instauração de **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, o qual tramitará perante a Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Urbano - SEMADE.

O presente termo substitui o requerimento de instauração do procedimento de regularização fundiária, visto estar sendo instaurado de ofício pelo município.

O núcleo urbano informal objeto deste procedimento administrativo de regularização fundiária é o conhecido **NÚCLEO URBANO VITÓRIA**.

O núcleo urbano informal, encontra-se consolidado há décadas, possui uma série de desconformidades jurídicas que inviabilizaram sua regularização e sua conformidade com o modo usual de parcelamento do solo, ou seja, a Lei de Parcelamento do Solo. Agora, valendo-se do ensejo criado pela Lei Federal 13.465/2017 e a Lei Municipal 774/2019, o Município de Caaporã - PB, objetivando regularizar diversas unidades imobiliárias que integram o aludido núcleo urbano, instaura o presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**.

O núcleo urbano informal, conforme imagens que integram a planta de definição do núcleo, anteriores à 22 de dezembro de 2016, já se encontrava CONSOLIDADO antes do marco regulatório do REURB e, portanto, sujeita-se à Lei 13.465/2017 (art. 9, § 2º, da Lei do REURB).

Os limites da área que passa a ser objeto de regularização fundiária aqueles dispostos no levantamento topográfico, que acompanha este termo de instauração.

Considerando-se que o **núcleo objeto da regularização**, é notoriamente ocupado por famílias de baixa renda, entendendo-se como tal, aquelas cadastradas junto ao CAD ÚNICO, classifica-se esse procedimento de regularização fundiária, como **REURB SOCIAL**. Nesse passo, estabelece-se que são isentos de custas e emolumentos, entre outros, os seguintes atos registrares relacionados a esse procedimento:

Ademais, fiquem cientes os possíveis beneficiários, que a regularização fundiária independe do pagamento de tributos ou penalidades tributárias atinentes às unidades imobiliárias e é vedado ao oficial de registro de imóveis exigir sua comprovação. Por fim, em se tratando de **REURB-S**, os projetos de regularização e eventuais obras de infraestrutura a serem realizadas serão custeadas pelo ente municipal.

- o primeiro registro da Reurb-S, o qual confere direitos reais aos seus beneficiários;
- o registro da legitimação fundiária;

EM BRANCO